



A Portaria Conjunta Número 10, publicada no dia 14 de dezembro de 2010, homologa resultado do processo seletivo do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental/Crack 2011. O objetivo da ação é potencializar o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde que é implementado em cooperação técnica com a Representação das OPAS/OMS no Brasil.

O PET-Saúde iniciou suas atividades no país em 2009, tendo como pressuposto a integração ensino-serviço-comunidade e o fortalecimento da Atenção Básica, a partir da formação de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

Em 2010, o Programa foi ampliado, com a instituição do PET-Saúde/Vigilância em Saúde e do PET-Saúde/Saúde Mental, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, Secretaria de Atenção à Saúde - SAS, do Ministério da Saúde; Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD/GSI/PR; e da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação.

[Clique aqui para ler a Portaria na íntegra](#)

—